

**GABINETE**

PORTARIA Nº 138, de 11 de julho de 2025

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SAA/MS nº 9/2024, de 02 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho da discente **Ândria Soares Tavares**, matrícula PPGVIDA2023202310010, intitulado “EPIDEMIOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DA CRIPTOCOCOSE E HISTOPLASMOSE EM INDIVÍDUOS INSERIDOS NO “CIRCUITO RÁPIDO DA AIDS AVANÇADA” ATENDIDOS EM MANAUS E PARINTINS, ESTADO DO AMAZONAS” do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. ^a Ani Beatriz Jackisch Matsuura (ILMD/FIOCRUZ)	orientadora presidente
Dr. ^a Kátia Santana Cruz (FMT-HVD)	titular
Dr. João Vicente Braga de Souza (INPA)	titular
Dr. ^a Ormezinda Celeste Cristo Fernandes (ILMD/FIOCRUZ)	suplente
Dr. Antônio Alcirley da Silva Balieiro (ILMD/FIOCRUZ)	suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local de defesa às **09h00 (Manaus)** do **dia 22 de julho de 2025**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE ROCHA DE ARAUJO EL KADRI, Diretora Substituta Eventual Do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 11/07/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5201734** e o código CRC **6E930FAA**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2025-17

SEI nº 5201734